Prefeitura Mun. de Sta. Cruz do Capibaribe - PE

Departamento de Administração Geral

LEI MUNICIPAL Nº 781/85

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica deenominada de Rua " Bom Sucesso", uma artéria transversal saindo da Av. Teonilo Silvestre nesta cidade.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 20 de agosto de 1985

Augustinho Rufino de Melo- Prefeito